



ASSUNTO:

**REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM**

HOMOLOGO

**21 JUL 1994**

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DE 19 \_\_\_\_\_

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de julho de 1994.-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução do recuo de jardim da Avenida Padre Cacique, lado par, entre a Avenida Pinheiro Borda e a Rua Estevão Cruz (UTR 05 - UTSI 43), de 6,00 metros para 4,00 metros, conforme configurado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

**REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM**

## JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor prevê para a Avenida Padre Cacique um recuo de jardim de 6,00 metros.

Face as reduzidas dimensões de alguns imóveis, a incidência de recuo viário sobre os mesmos, e a característica peculiar do quarteirão, localizado na tangente de uma curva, com canteiros de verde em seu entorno, é proposto através da presente resolução redução do recuo de jardim de 6,00 metros para 4,00 metros, possibilitando um aproveitamento mais adequado dos imóveis.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.252555.00.0.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



